

ATA DE REUNIÃO

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 08-08-2023.

Aos oito dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, às quatorze horas e quinze minutos, reuniu-se, na sala 301 deste Legislativo, a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Conselheiro Marcelo, Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Pedro Ruas e Professor Alex Fraga. Constatada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo, de imediato, aprovadas a Ata da vigésima primeira reunião (ordinária), e as Atas Declaratórias da vigésima segunda reunião (ordinária) e vigésima terceira reunião (ordinária), tendo sido dispensada a leitura dessas. Em prosseguimento, foram DISTRIBUÍDOS para parecer: ao vereador Alvoní Medina, o Projeto de Lei do Legislativo nº 131/23 (Processo nº 0275/23); ao vereador Cassiá Carpes, o Projeto de Lei do Legislativo nº 309/22 (Processo nº 0614/22); e ao vereador Alexandre Bobadra, o Projeto de Lei do Legislativo nº 129/23 (Processo nº 0271/23). Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 42 do Regimento, os seguintes Pareceres no dia oito de agosto do corrente: nº 125/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 074/22 – Processo nº 0146/22), de autoria do vereador Cassiá Carpes; nº 126/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 233/23 – Processo nº 0431/23), nº 127/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 223/23 – Processo nº 0420/23), nº 128/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 221/23 – Processo nº 0418/23) e nº 129/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 044/23 – Processo nº 0090/23) de autoria do vereador Conselheiro Marcelo; nº 130/23 (Indicação nº 045/23 – Processo nº 0588/23), nº 131/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 257/23 – Processo nº 0466/23), nº 132/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 219/23 – Processo nº 0416/23) e nº 133/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 210/23 – Processo nº 0407/23), de autoria do vereador Pedro Ruas; e nº 135/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 192/23 – Processo nº 0371/23), de autoria do vereador Prof. Alex Fraga. Registra-se, ainda, que restou REJEITADO, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 42 do Regimento, o seguinte Parecer no dia oito de agosto do corrente: nº 134/23 (Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 025/22 – Processo nº 0623/22), de autoria do vereador Prof. Alex Fraga. Dando continuidade, o senhor Presidente informou que esta Reunião se destinaria a tratar da precarização do território das comunidades do 4º Distrito, convidando para compor a mesa os senhores Vicente Perrone, do Gabinete do Vice - Prefeito; Douglas Martello, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDet; Bárbara Cristina de Azevedo Lima, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Joice Cristina Souza da Silva, do Recanto da Alegria; João Henrique Remião de Macedo, da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG -; Nelson Beron, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS; Lidiane Alves, da Casa de Passagem Frederico Mentz; Sueli Silva Santos, da Fundação de Assistência Social Cidadania - FASC; Carla Meinecke, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SMMU; Vinícios da Silva, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS; e Elisa da Rosa, da comunidade Santo André. A seguir, o senhor Presidente concedeu a palavra aos presentes para suas manifestações. A senhora Lidiane Alves afirmou que haveria uma proposta de bônus moradia sendo discutida, mas que o valor seria muito baixo. Além disso, solicitou melhorias nas redes de esgoto e luz, pavimentação e manutenção na praça existente no território para o lazer das crianças. A senhora Joice Cristina Souza da Silva informou que há duzentos e sessenta e cinco moradores no Recanto da Alegria e discorreu sobre problemas nas redes de água luz e esgoto da região. A senhora Elisa da Rosa solicitou agilidade na disponibilização de um ponto de energia elétrica para dar suporte ao ônibus da SMS que atende a população local. Solicitou, ainda, que seja estendido o final da linha do transporte público local para a frente da comunidade. A senhora Carla Meinecke comunicou que as demandas de transporte público estão na Empresa Pública de Transportes e Circulação - EPTC - para serem avaliadas, e que as prioritárias seriam respondidas na próxima reunião. A senhora Barbara Cristina de Azevedo Lima, garantiu que a unidade móvel da Vila Santo André não seria retirada e continuaria atendendo a região às quartas feiras. A senhora Lidiane Alves solicitou manutenção na casa de bombas, relatando que os moradores perdem seus pertences por conta dos alagamentos que acontecem todos os invernos. O vereador Conselheiro Marcelo informou que apresentou uma Indicação para resolver o problema das casas de bombas, baseado no sistema existente em Canoas. O senhor Vicente Perrone informou que nos próximos meses estaria sendo finalizada a ligação das bombas nº 5 e nº 8. O senhor Presidente informou que o Executivo faria uma visita na Santo André no final de semana próximo e que verificaria com o Prefeito a possibilidade de visitar também o Recanto da Alegria. Manifestaram-se ainda os vereadores Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Cassiá Carpes e Alexandre Bobadra, além dos senhores João Henrique Remião de Macedo, Vinícios da Silva, Douglas Martello, Sueli Silva Santos e Nelson Beron. Registra-se que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião. Às dezesseis horas, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, vereador Conselheiro Marcelo.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0653869** e o código CRC **515A2C7A**.

Referência: Processo nº 007.00001/2023-52

SEI nº 0653869